



Proc. Administrativo 15.748/2023

De: Carine W. - SMEC-ADM

Para: SMA-LC - Licitacoes e Contratos - A/C Maria L.

Data: 06/06/2023 às 16:18:09

Setores envolvidos:

GP-AJ, SMA-LC, SMEC, SMEC-ADM, SMA-LC-ALT, SMA-PGM-JEA, GP-PE

ADITIVO PE. 044/2023 - ALTERAÇÃO PARA CONTRATO

Alteração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATO com aditivo de meta de 25% – Prazo Contrato: 90 DIAS -

CONTRATADA: L H A DE SOUSA - CNPJ: 40.515.828/0001-05

Carine Wagner

Assistente Administrativo

Anexos:

ADITIVO_05_ALTERACAO_PARA_CONTRATO_LHA_CORTINAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Ivonete da Silva	06/06/2023 23:18:42	1Doc	MARIA IVONETE DA SILVA CPF 839.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 0A73-9762-D920-7CFB



TERMO ADITIVO DE META E PRAZO

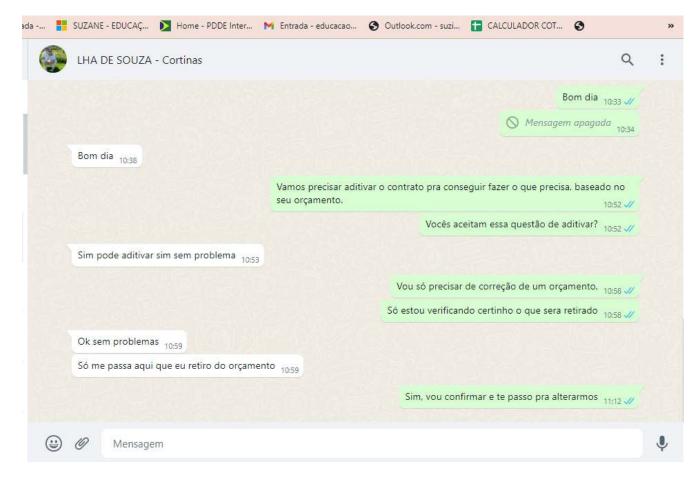
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2023

SOLICITAÇÃO: Alteração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATO com aditivo de meta de 25% – Prazo Contrato: 90 DIAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

CONTRATADA: L H A DE SOUSA, sediada na RUA NITEROI, 1485 - CEP: 87140000 - BAIRRO: JARDIM PORTO SEGURO, na cidade de Paiçandu/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 40.515.828/0001-05.

JUSTIFICATIVA: Novo processo licitatório em andamento, alteração para contrato para garantir o fornecimento de confecção e instalação de cortinas black out durante a finalização do processo. Ainda, há necessidade de aditivo de alguns itens para garantir a execução integral dos materiais no período. A decisão foi aprovada através de conversa presencialmente entre o fornecedor e o Secretário de Administração Antônio Carlos Bonetti. Abaixo confirmação via Whats App:





Obs.: * Saldo atual da ata de registro de preços N° 416/2023: R\$ 36.000,00 * Valor disponível a ser aditivado, limite de 25% total do contrato: R\$ 9.000,00. * Valor a ser contratado: R\$ 45.000,00

- * Itens a serem aditivados: 01 CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quantidade saldo existente	Quantidade a ser aditivada	Preço unitário R\$	Valor saldo existente	Valor a ser aditivado
			CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNI MO 70%). COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BLACKOUT EM TECIDO VERTICAL DE DUAS PARTES; FRANZIMENTO DE NO MÍNIMO DE 2,00 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO LINEAR DE CORTINA (DOBRO); ACABAMENTO SUPERIOR C FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVESTIDA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA DE 10 CM ACABAMENTO INFERIOR COM BARRA DE 20 CM; COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO; COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO; CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO: 1 - ILHÓS EM ABSCOR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO. 2 - VARÃO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 28MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, COR AMADEIRADO MARROM ESCURO. 3 - SUPORTE DE TETO OU PAREDE, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE; CINZA CLARO, GELO OU TOM DE MARROM, A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO. O SERVIÇO, BEM COMO A PROPOSTA DE PREÇO, DEVERÁ COMPREENDER TODAS AS DESPESAS DECORRENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUINDO, AFERIR AS MEDIDAS, FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS DE SUPORTE E FIXAÇÃO, ALÉM DOS DEMAIS SERVIÇOS-AUXILIARES NECESSÁRIOS.	M ²	250	62,5	36,00	9.000,00	2.250,000 8.250 8.200 8.200 8.200 8.200 9.250 9.
002	001		CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNI MO 70%). COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER,	M²	750	187,50	36,00	27.000,00	6.750, & 0



BLACKOUT EM TECIDO VERTICAL DE DUAS PARTES; FRANZIMENTO DE NO MÍNIMO DE 2,00 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO LINEAR DE CORTINA (DOBRO); ACABAMENTO SUPERIOR C FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVESTIDA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA DE 10 CM ACABAMENTO INFERIOR COM BARRA DE 20 CM; COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO; COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO; CONTECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO: 1 - ILHÓS EM ABSCOR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO. 2 - VARÃO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 28MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, COR AMADEIRADO MARROM ESCURO. 3 - SUPORTE DE TETO OU PAREDE, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MINIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE; CINZA CLARO, GELO OU TOM DE MARROM, A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO. O SERVIÇO, BEM COMO A PROPOSTA DE PREÇO, DEVERÁ COMPREENDER TODAS AS DESPESAS DECORRENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUINDO, AFERIR AS MEDIDAS, FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS DE SUPORTE E FIXAÇÃO, ALÉM DOS DEMAIS SERVIÇOS-AUXILIARES NECESSÁRIOS		MARIA IVONETE DA SILVA das assinaturas, acesse https:// /kanciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0A73-9762-D920-7CFB e informe o código 0A73-9762-D920-7CFB
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	45.000,00	anciscol
Francisco Beltrão, 06 de junho de 2023 MARIA IVONETE DA SILVA Secretaria Municipal de Educação		Assinado por 1 pessoa: MARIA IVONETE DA SILVA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://#





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A73-9762-D920-7CFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 06/06/2023 23:18:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0A73-9762-D920-7CFB

1Doc:

Proc. Administrativo 1- 15.748/2023

De: Maria L. - SMA-LC

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.

Data: 07/06/2023 às 14:46:19

BOA TARDE

SEGUE ADITIVO DE PEDIDO PARA TRANSFORMAR ATA EM CONTRATO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.

OBRIGADA

_

Maria Catarina Pereira Lima

agente administrativo

1Doc: 6/17





Proc. Administrativo 2- 15.748/2023

Camila B. - SMA-PGM-JEA De:

Para: GP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 12/06/2023 às 16:56:03

Setores envolvidos:

GP-AJ, SMA-LC, SMEC, SMEC-ADM, SMA-PGM-JEA

ADITIVO PE. 044/2023 - ALTERAÇÃO PARA CONTRATO

Segue parecer jurídico para análise e decisão do Prefeito em exercício.

Att

Camila Slongo Pegoraro Bönte

Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0742_2023_Proc_15748_Formalizar_contrato_decorrente_de_Ata_e_acrescer_quantidade_PE_44_2023_L_H_A_de_

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacaolgoD9F-9273-7D55-C00A e informe o código 0D9F-9273-7D55-C00A e construction of the const





PARECER JURÍDICO N.º 0742/2023

PROCESSO N.º : 15748/2023

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA : L H A DE SOUSA

ASSUNTO : FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE ATA E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

1 RETROSPECTO

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação, em que pretende a formalização de Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 416/2023 (Pregão Eletrônico n.º 44/2023), bem como o aditivo de quantidade em 25%, resultando no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a ser acrescido, que tem por objeto a aquisição de cortinas de varão e persianas para instalação nos prédios públicos da municipalidade.

O processo veio acompanhado de solicitação de aditivo.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/93, terá validade máxima de um ano, não admitindo prorrogação para além desse prazo, senão vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...)

§ 3° . O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições: (...)

III - validade do registro não superior a um ano.

A Administração Pública pode prorrogar uma ata de registro de preços, desde que a sua vigência não ultrapasse o limite de um ano no total. Exemplifica-se. Pode ser feita uma licitação para formalizar uma ata de registro de preços por seis meses com possibilidade de prorrogá-la até o período total de um ano, conforme previsão no instrumento convocatório.

Desse modo, antes de encerrar o período de seis meses nesta situação exemplificativa, a Administração Pública poderá prorrogar, desde que fique demonstrado no processo administrativo que:

- (i) há permissividade no instrumento convocatório para a prorrogação da ata de registro de preços;
- (ii) fique comprovada a oportunidade e conveniência à Administração por intermédio de justificativa transluzindo a vantajosidade; e
- (iii) haja saldo de quantitativo na ata de registro de preços.



Sobre o assunto, o TCU tem o clássico Acórdão nº 991/2009 - Plenário:

1. O prazo de vigência da ata de registro de preços não poderá ser superior a um ano, admitindose prorrogações, desde que ocorram dentro desse prazo. (TCU, Acórdão nº 991/2009 – Plenário, Rel. Min. Marcos Vinicios Vilaça, julgado em 15.05.2009.)

Posteriormente, reverberou tal posicionamento em outros vários julgados:

Licitação para registro de preços: 2 - Validade do registro não superior a um ano, incluindo-se nesse prazo eventuais prorrogações (...). Assim sendo, o relator propôs e o Plenário decidiu "determinar ao (omissis) que fixe em no máximo um ano a validade do registro de preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 28/2010, assim como a validade dos registros referentes às futuras licitações, incluindo-se nesse prazo eventuais prorrogações, em observância ao art. 15, § 3º, III, da Lei nº 8.666/93, à jurisprudência desta Corte de Contas (Acórdãos nº 2.140/2010-Segunda Câmara e nº 991/2009-Plenário) e à Orientação Normativa nº 19/2009 da Advocacia-Geral da União". (TCU, Acórdão nº 3028/2010 – Segunda Câmara, Rel. Min. Benjamin Zymler, 15.06.2010).

A título complementar, colaciona-se a posição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que é a mesma do Tribunal de Contas da União:

Consulta sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços. Princípio da legalidade. Impossibilidade de prorrogação do prazo previsto no art. 15, § 3º, III, da Lei 8.666/93. (Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Acórdão nº 2599/2011-Tribunal Pleno, Sessão 15/12/2011, Relator Conselheiro Hermas Eurides Brandão).

Ademais, para que seja aproveitado o saldo remanescente do quantitativo registrado pela empresa, a Administração pode formalizar o instrumento contratual pertinente, já que o registro de preços é o sistema pelo qual, por meio da licitação, selecionam-se propostas e registram-se preços para a celebração de contratações futuras.

Sabe-se que a Ata de Registro de Preços é apenas o documento no qual se formaliza a vinculação do licitante vencedor ao preço e demais condições registradas, com base nas quais as futuras contratações serão firmadas.

Assim, a celebração e formalização de contratos com base em atas de registro de preços deve observar os ditames da Lei nº 8.666/93. Ou seja, conforme prevê o art. 11 do Decreto Federal nº 3.931/01:

"A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993".

Além disso, no Acórdão nº 1.359/2011, o Plenário do TCU alertou para a necessidade de a Administração, nas contratações com base em atas de registro de preços, "formular o instrumento de contrato quando os valores envolvidos se encaixarem nas hipóteses de concorrência e



<u>de tomada de preços</u>, na forma estabelecida no art. 11 do Decreto Federal nº 3.931/2001, c/c o art. 62 da Lei nº 8.666/1993".

No presente caso, verificando-se a existência de saldo quantitativo remanescente em relação aos preços registrados para os produtos e ocorrendo a concordância da empresa, é possível a formalização de instrumento contratual para a manutenção do fornecimento dos itens, conforme justificativas da Secretaria.

Ainda, pretende-se a realização de termo aditivo para ser efetuado o acréscimo de quantidade aos itens da ARP, sendo que a Secretaria solicitante justifica a necessidade do aditivo para que seja possível a continuidade na realização das atividades de confecção e instalação de cortinas black out e viabilizar a realização de um novo processo licitatório.

No que concerne ao incremento do valor contratual, verifica-se que foram observados os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. No entanto, adverte-se que é de inteira responsabilidade da Administração a aferição do percentual para fins de enquadramento no citado dispositivo legal, uma vez que a análise da Procuradoria restringese aos aspectos eminentemente jurídicos da contratação. Ademais, também é de responsabilidade do gestor verificar se o montante acrescido ao valor do contrato corresponde à situação fática que ensejou a contratação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina-se pelo DEFERIMENTO do pedido de formalização do instrumento contratual pertinente ao saldo quantitativo da Ata de Registro de Preços nº 416/2023 (Pregão Eletrônico n.º 44/2023), firmada com a empresa acima nominada, sugerindo-se o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, assim como para ser efetuado acréscimo de quantidade em 25%, resultando no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a ser acrescido.

Encaminhem-se os autos ao Prefeito Municipal para que previamente autorize a formalização contratual, nos termos do art. 61, *caput*, da Lei n.º 8.666/1993.

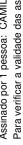
Dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 12 de junho de 2023.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE **DECRETOS 040/2015 – 013/2017** OAB/PR 41.048

¹ "Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais." (Grifei)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D9F-9273-7D55-C00A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 12/06/2023 16:56:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0D9F-9273-7D55-C00A

1Doc:

Proc. Administrativo 3- 15.748/2023

De: Lucas F. - GP-AJ

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos - A/C Maria L.

Data: 14/06/2023 às 08:21:32

prazo (formaliza contrato) e meta fornecimento cortinas

_

Lucas Felberg

Assessor Jurídico

Anexos:

despacho_368_2023_L_H_A.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

ANTONIO PEDRON 14/06/2023 16:04:08 1Doc ANTONIO PEDRON CPF 196.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 873E-0FA4-E1B8-C125

1Doc: 12/17



DESPACHO N.º 368/2023

PROCESSO N.º : 15.748/2023

REQUERENTE : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 416/2023 – PREGÃO N.º 044/2023

OBJETO : AQUISIÇÃO DE CORTINAS DE VARÃO E PERSIANAS PARA INSTALAÇÃO NOS PRÉDIOS

PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO E META

O requerimento protocolado busca a formalização de contrato e aditivo de meta a partir do saldo da Ata de Registro de Preços n.º 416/2023, referente à aquisição de cortinas de varão e persianas para instalação nos prédios públicos da municipalidade.

Constam do processo administrativo a concordância da empresa, memorando, fotocópia da ata de registro de preços, certidões e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0742/2023, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido para formalização de contrato decorrente da Ata 416/2023, prevendo-se o prazo vigência de 90 (noventa) dias e acréscimo de quantidade em 25%, resultando no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a ser acrescido.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2023.

Antônio Pedron Prefeito Municipal em exercício

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 873E-0FA4-E1B8-C125

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 14/06/2023 16:04:06 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/873E-0FA4-E1B8-C125

1Doc:

Proc. Administrativo 4- 15.748/2023

De: Maria L. - SMA-LC

Para: -

Data: 21/06/2023 às 08:39:57

BOM DIA

EM ANEXO: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 629/2023 PREGÃO Nº 44/2023,

PARA FINS DE ARQUIVAMENTO.

OBRIGADA

_

Maria Catarina Pereira Lima agente administrativo

Anexos:

ADITIVO_N_1_META_CONT_629_2023_LHA_DE_SOUSA.pdf PUBLICACAO_1_CONT_629_2023.pdf



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 629/2023 PREGÃO № 44/2023

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa L H A DE SOUSA.

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício senhor ANTONIO PEDRON portador do CPF nº 196.905.698-49

CONTRATADA: L H A DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.515.828/0001-05, com sede na RUA NITEROI, 1485 - CEP: 87140000 - BAIRRO: JARDIM PORTO SEGURO, na cidade de Paiçandu/PR.

OBJETO: Fornecimento de cortinas de varão e persianas para instalação nos prédios públicos da Municipalidade.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de aumento de META ao contrato, a fim de acrescer a quantidade de serviços de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o contido no Processo Administrativo nº 15.748/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA executará além do previsto no contrato, serviços no valor

abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Valor total a ser acrescido ao contrato R\$
001	1		CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ	L H A DE SOUSA	9.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2023.

ANTONIO PEDRON PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO CPF 196.905.689-49 LHA DE SOUSA CONTRATADA LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA CPF 090.433.759-69 Pública Municipal e "Os Agentes Licitadores Na Administração Pública Em Conformidade E Preceitos Da Nova Lei De Licitações — 14.133/21", a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu -PR, nos dias 21 a 23 de junho de 2023, promovido pela empresa SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Em cumprimento ao disposto no art. 17, inciso VII da Lei 14.133, de 1ª de abril de 2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor por critério menos preço por item:

Item	Especificação	Quantidade	Valor.Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Schneider Treinamento E Capacitação Profissional Em Gestão Pública	2	1.690,00	3.380,00
	TOTAL			3.380,00

Valor total dos gastos na Inexigibilidade nº. 014/2023, Processo nº. 046/2023 é de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, em 20 de junho de 2023

IANI MARA DA SILVEIRA

Agente de Contratação

JUSSIR JOSÉ NESI JUNIOR

Presidente em Exercício

Publicado por:

Iani Mara da Silveira

Código Identificador: B8CC8483

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇAO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa LHA DE SOUSA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 629/2023 — Pregão 044/2023.

OBJETO: Fornecimento de cortinas de varão e persianas para instalação nos prédios públicos da Municipalidade.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de aumento de META ao contrato, a fim de acrescer a quantidade de serviços de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o contido no Processo Administrativo nº 15.748/2023.

ADITIVO: A CONTRATADA executará além do previsto no contrato, serviços no valor abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Valor total a ser acrescido ao contrato R\$
001	1	86377	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ	L H A DE SOUSA	9.000,00

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2023.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima **Código Identificador:**B4A638CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇAO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL SINFONIA DE CÃES.

ESPÉCIE: Contrato nº 641/2023 - processo de inexigibilidade nº 51/2023

OBJETO: Contratação de show musical com a banda Krisiun, para apresentação durante o evento Rock Culture 2023, no dia 15 de julho de 2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(noventa) dias

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 50% (cinquenta por cento) do valor contratual – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em até 5(cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do contrato e 50% (cinquenta por cento) do valor contratual - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), até o dia 17 de julho de 2023.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa SUPLA PRODUÇÕES LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 642/2023 - Processo de inexigibilidade nº 51/2023.

OBJETO: Contratação de show musical com a banda Supla-Punks de Boutique, para apresentação durante o evento Rock Culture 2023, no dia 16 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(noventa) dias

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 50% (cinquenta por cento) do valor contratual – R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), em até 5(cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do contrato e 50% (cinquenta por cento) do valor contratual - R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), até o dia 17 de julho de 2023.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa TLM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 643/2023 - processo de inexigibilidade nº 51/2023.

OBJETO: Contratação de show musical com a banda Massacration, para apresentação durante o evento Rock Culture 2023, no dia 16 de julho de 2023.

PRAZODE VIGÊNCIA: 90(noventa) dias

VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 50% (cinquenta por cento) do valor contratual - R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), em até 5(cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do contrato

50% (cinquenta por cento) do valor contratual - R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), até o dia 17 de julho de 2023.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES						
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
4920	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício		

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2023

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por: Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador: 1BCDC08E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023 – Processo nº 395/2023.

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento e implantação de solução para gestão de embarque no terminal rodoviário municipal de Francisco Beltrão.

1Doc: 17/17